

## Associação de Cafeicultura Orgânica do Brasil – ACOB



### Lista de insumos permitidos para uso na cafeicultura orgânica de acordo com os regulamentos BR, UE, NOP e JAS

Data de atualização: 20/02/2017

**Nota 1:** De acordo com o Art. 94 da IN 46/11 do MAPA, os sistemas orgânicos de produção vegetal devem priorizar:

I - a utilização de material de propagação originário de espécies vegetais adaptadas às condições edafoclimáticas locais e tolerantes a pragas e doenças;

II - a reciclagem de matéria orgânica como base para a manutenção da fertilidade do solo e a nutrição das plantas;

III - a manutenção da atividade biológica do solo, o equilíbrio de nutrientes e a qualidade da água;

IV - a adoção de manejo de pragas e doenças que:

a) respeite o desenvolvimento natural das plantas;

b) respeite a sustentabilidade ambiental;

c) respeite a saúde humana e animal, inclusive em sua fase de armazenamento; e

d) privilegie métodos culturais, físicos e biológicos;

V - a utilização de insumos que, em seu processo de obtenção, utilização e armazenamento, não comprometam a estabilidade do habitat natural e do agroecossistema, não representando ameaça ao meio ambiente e à saúde humana e animal.

**Nota 2:** O uso dos insumos listados a seguir deverá ser autorizado pela certificadora do produtor através da aprovação do respectivo Plano de Manejo Orgânico.

Legenda sobre a origem do insumo	
PRÓPRIO	Insumo produzido na propriedade com matérias primas próprias e/ou compradas de diferentes fornecedores
COMPRADO	Insumo comprado de diferentes fornecedores
<a href="#">Nome do Fornecedor</a>	Insumo comprado de um fornecedor específico (clique sobre o nome do fornecedor para acessar a respectiva página de internet)

Regulamentos		
BR	Brasil	Lei 10.831/03, Decreto 6.323/07 e Instruções Normativas aplicáveis
UE	União Europeia	Para a certificação de produtos orgânicos fora da UE, cada certificadora possui um regulamento próprio equivalente ao regulamento (CE) 834/07, podendo haver diferenças entre eles.
NOP	Estados Unidos	US National Organic Program
JAS	Japão	Japanese Agricultural Standard

**Elaborado por:**

Eng. Agr. Caio Vinícius Cintra Diniz

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
<b>Parte A - Manejo nutricional do cafeeiro</b>										
<b>Subparte A.1 - Fertilizantes orgânicos</b>										
1	Resíduos de origem vegetal	PRÓPRIO ou COMPRADO	<i>Exemplo:</i> Palha de café	Fertilizante orgânico simples (Fonte de Carbono Orgânico, Macro e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[BR]</b> Desde que os limites máximos de contaminantes não ultrapassem os estabelecidos no Anexo VI da IN 46/11, alterada pela IN 17/14. Permitidos somente com a autorização da certificadora. <b>[JAS]</b> Aqueles sem o uso de tratamento químico após o corte.	---
2	Produtos, subprodutos e resíduos industriais de origem vegetal	PRÓPRIO ou COMPRADO	<i>Exemplo:</i> Farelo de mamona; Bagaço de cana	Fertilizante orgânico simples (Fonte de Carbono Orgânico, Macro e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[BR]</b> Permitidos desde que sejam oriundos de atividade legal (...) Permitidos desde que autorizados pela certificadora. Permitidos desde que não tratados com produtos não permitidos na IN 46/11, alterada pela IN 17/14. <b>[JAS]</b> Aqueles sem o uso de tratamento químico após o corte.	---
3	Farelo de mamona	<a href="#">A. Azevedo Industria e Comercio de Óleos Ltda.</a>	Farelo de mamona	Fertilizante orgânico simples (Fonte de Carbono Orgânico e Nitrogênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
4	Excrementos de animais, compostos e biofertilizantes	PRÓPRIO ou COMPRADO	<i>Exemplo:</i> Esterco; Resíduos de origem vegetal; Micronutrientes	Fertilizante orgânico simples; Fertilizante orgânico composto; Biofertilizante (Fonte de Carbono Orgânico, Macro e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(1)(2)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Permitidos desde que compostados e bioestabilizados. Quando não compostados, aplicar com pelo menos 60 dias de antecedência da colheita no caso do café. O produto oriundo de sistemas de criação com o uso intensivo de produtos veterinários e alimentos proibidos pela legislação de orgânicos só será permitido quando na região não existir alternativa disponível. Permitido somente com a autorização da certificadora. As análises de risco que indicarem a necessidade de verificação dos contaminantes constantes do Anexo VI da IN 46/11, alterada pela IN 17/14, devem levar em consideração o estabelecimento ou propriedade de origem do insumo, não sendo obrigatórias por partida. [UE] São permitidos produtos constituídos por uma mistura de excrementos de animais e de materiais vegetais (camas), esterco seco ou esterco compostado. No caso de excrementos líquidos de animais, é permitida a utilização após fermentação controlada e/ou diluição adequada. A quantidade total de esterco animal aplicada na exploração não pode exceder 170 kg de Nitrogênio por ano e por hectare de superfície agrícola utilizada. Contatar a certificadora para usar uma quantidade superior. <u>Esterco oriundo da produção animal convencional (intensiva) pode ser utilizado somente se permitido pelo regulamento da certificadora e de acordo com seus requisitos específicos.</u> [NOP] A compostagem de materiais de origem vegetal e animal deve ser realizada de acordo com o processo definido em 205.203 (c)(2). Quando não compostados, aplicar com pelo menos 120 dias de antecedência da colheita no caso do café. [JAS] Materiais provenientes de excrementos de animais fermentados, secos ou cozidos.	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
5	Fertilizante Orgânico Composto Classe A – Visafértil Orgânico	<a href="#">Visafértil Ind. e Com. de Fertilizantes Orgânicos Ltda.</a>	Esterco e cama de aves; Casca de pinus e eucalipto; Cinzas	Fertilizante orgânico composto (Fonte de Carbono Orgânico, Macro e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(2) (d)(4)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Permitido somente com a autorização da certificadora. [UE] A quantidade total de esterco animal aplicada na exploração não pode exceder 170 kg de Nitrogênio por ano e por hectare de superfície agrícola utilizada. Contatar a certificadora para usar uma quantidade superior.	IBD
6	Fertilizante Orgânico Composto Classe A – Forte C	<a href="#">Valoriza Fertilizantes Ltda.</a>	Esterco e cama de aves; Serragem de madeira; Calcário dolomítico	Fertilizante orgânico composto (Fonte de Carbono Orgânico, Macro e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(2)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Permitido somente com a autorização da certificadora. [UE] A quantidade total de esterco animal aplicada na exploração não pode exceder 170 kg de Nitrogênio por ano e por hectare de superfície agrícola utilizada. Contatar a certificadora para usar uma quantidade superior.	IBD (BR) e Kiwa BCS (UE/NOP/JAS)
7	Fertilizante Orgânico Composto Classe B – Terra de Cultivo	<a href="#">Terra de Cultivo e Soluções Ambientais Ltda.</a>	Esterco bovino; Esterco de suínos; Bagaço de cana; Palha de café; Serragem de madeira; Resíduo de criação e abate de animais; Resíduo orgânico da agroindústria Classe B	Fertilizante orgânico composto (Fonte de Carbono Orgânico, Macro e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105 205.203 (c)(1)(2)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Permitido somente com a autorização da certificadora. [UE] A quantidade total de esterco animal aplicada na exploração não pode exceder 170 kg de Nitrogênio por ano e por hectare de superfície agrícola utilizada. Contatar a certificadora para usar uma quantidade superior. <u>Esterco oriundo da produção animal convencional (intensiva) pode ser utilizado somente se permitido pelo regulamento da certificadora e de acordo com seus requisitos específicos.</u> [NOP] A compostagem de materiais de origem vegetal e animal deve ser realizada de acordo com o processo definido em 205.203 (c)(2). Quando não compostados, aplicar com pelo menos 120 dias de antecedência da colheita no caso do café.	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
8	Produtos e subprodutos processados de origem animal	COMPRADO	<i>Exemplo:</i> Farinha de sangue; Farinha de carne e ossos	Fertilizante orgânico simples (Fonte de Nitrogênio e Fósforo)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105	Not. 1605, Tabela 1	<b>[BR]</b> O produto oriundo de sistemas de criação com o uso intensivo de alimentos e produtos veterinários proibidos pela legislação de orgânicos só será permitido quando na região não existir alternativa disponível, desde que os limites de contaminantes não ultrapassem os estabelecidos no Anexo VI da IN 46/11, alterada pela IN 17/14. <b>[JAS]</b> Aqueles derivados de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico.	---
9	Magmaton	<a href="#">Nutrisafra Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante de origem vegetal e animal	Fertilizante orgânico simples (Fonte de Carbono Orgânico e Nitrogênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
10	Biomix Condicionador de Solo	<a href="#">Biomix Indústria, Comércio Insumos Orgânicos Ltda.</a>	Turfa	Condicionador de solo orgânico (Fonte de Carbono Orgânico)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
11	Biomix Biokashi	<a href="#">Biomix Indústria, Comércio Insumos Orgânicos Ltda.</a>	Turfa; Torta de mamona; Farinha de ossos; Termofosfato; Cinzas	Fertilizante orgânico composto (Fonte de Carbono Orgânico, Nitrogênio e Fósforo)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
12	Biomix Mudas & Plantio Orgânico	<a href="#">Biomix Indústria, Comércio Insumos Orgânicos Ltda.</a>	Casca de pinus; Fibra de coco; Turfa; Torta de mamona; Farinha de ossos; Termofosfato; Cinzas	Substrato orgânico (Fonte de Carbono Orgânico, Nitrogênio e Fósforo)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
13	VitaComplex	<a href="#">Agrinos do Brasil Fertilizantes Biológicos Ltda.</a>	Melaço de cana-de-açúcar; Aminoácido	Fertilizante orgânico composto - líquido (Fonte de Carbono Orgânico e Nitrogênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
14	AminoVita	<a href="#">Agrinos do Brasil Fertilizantes Biológicos Ltda.</a>	Ácido Cítrico; Sacarídeos; Resíduos de criação e abate de animais de uso autorizado (cabeça de camarão)	Fertilizante orgânico composto - líquido (Fonte de Carbono Orgânico e Nitrogênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
15	HYT-C MaisRaiz	<a href="#">Agrinos do Brasil Fertilizantes Biológicos Ltda.</a>	Ácido Cítrico; Sacarídeos; Resíduos de criação e abate de animais de uso autorizado (cabeça de camarão)	Fertilizante orgânico composto (Fonte de Carbono Orgânico e Nitrogênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
16	EOX 753; EFX 753	<a href="#">Ecoseed Fertilizantes S/A (Natufert)</a>	Cama de aviário; Fertilizante mineral	Fertilizante orgânico composto (Fonte de Carbono Orgânico e Nitrogênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(1) (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[UE]</b> A quantidade total de esterco animal aplicada na exploração não pode exceder 170 kg de Nitrogênio por ano e por hectare de superfície agrícola utilizada. Contatar a certificadora para usar uma quantidade superior. <b>[NOP]</b> Aplicar com pelo menos 120 dias de antecedência da colheita no caso do café.	IBD
17	EOX 710 MAG; EFX 710 MAG;	<a href="#">Ecoseed Fertilizantes S/A (Natufert)</a>	Cama de aviário; Fertilizante mineral	Fertilizante orgânico composto (Fonte de Carbono Orgânico, Macro e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
18	MZE Biorganic	<a href="#">MicroBio Soluções Ambientais Ltda.</a>	Pó de rocha; Farelo de cereal; Melaço de cana-de-açúcar	Fertilizante orgânico misto (Fonte de Carbono Orgânico)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3) (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
19	MicroControl	<a href="#">MicroBio Soluções Ambientais Ltda.</a>	Composto fermentado biológico-enzimático	Fertilizante orgânico misto - líquido (Fonte de Carbono Orgânico)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
20	Renovare	<a href="#">Redi Fertilizantes do Brasil Ltda.</a>	Turfa	Fertilizante orgânico simples (Fonte de Carbono Orgânico)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
21	Condicionador de Solo Rediagro	<a href="#">Redi Fertilizantes do Brasil Ltda.</a>	Composto orgânico à base de turfa e gesso agrícola	Condicionador de solo orgânico (Fonte de Carbono Orgânico)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
<b>Subparte A.2 - Fertilizantes minerais, corretivos e condicionadores de solo</b>										
22	Calcário	COMPRADO	Carbonato de Cálcio; Carbonato de Cálcio e Magnésio	Corretivo de acidez do solo (Fonte de Cálcio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[UE]</b> Unicamente de origem natural. <b>[JAS]</b> Aqueles derivados de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico.	---
23	Cal	COMPRADO	Óxido de Cálcio; Hidróxido de Cálcio	Corretivo de acidez do solo (Fonte de Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 1	<b>[JAS]</b> Aqueles derivados de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico.	---
24	Gesso agrícola	COMPRADO	Sulfato de Cálcio	Condicionador de solo (Fonte de Cálcio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[BR]</b> Desde que o nível de radiatividade não ultrapasse o limite máximo regulamentado. Gipsita (gesso mineral) sem restrição. <b>[UE]</b> Unicamente de origem natural. <b>[NOP]</b> Permitido apenas gesso mineral. <b>[JAS]</b> Aqueles derivados de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico.	---
25	Gesso agrícola	<a href="#">Votorantim Cimentos S/A</a>	Sulfato de Cálcio (Gipsita)	Condicionador de solo (Fonte de Cálcio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
26	Agrosilício Corretivo	<a href="#">Harsco Minerais e Fertilizantes Ltda.</a>	Mineral à base de Silicato de Cálcio e Magnésio	Corretivo de acidez do solo (Fonte de Cálcio, Magnésio e Silício)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
27	Agrosilício Plus	<a href="#">Harsco Minerais e Fertilizantes Ltda.</a>	Mineral à base de Silicato de Cálcio e Magnésio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cálcio, Magnésio e Silício)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
28	Salitre do Chile	COMPRADO	Nitrato de Sódio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Nitrogênio)	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	205.203 (d)(3) 205.602 (g)	<b>NÃO</b>	[NOP] Quantidade limitada a 20% da necessidade total de Nitrogênio da planta.	---
29	Fosfato Natural Reativo Heringer	<a href="#">Fertilizantes Heringer S.A.</a>	Rocha fosfática do Marrocos	Fertilizante mineral simples (Fonte de Fósforo e Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
30	Fosfato Natural Reativo Fertipar	<a href="#">Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda.</a>	Rocha fosfática da Argélia	Fertilizante mineral simples (Fonte de Fósforo e Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	[UE] e [JAS] Teor de Cádmio inferior ou igual a 90 mg/kg de P2O5.	---
31	Fosfato Natural	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Fosfato natural	Fertilizante mineral simples (Fonte de Fósforo e Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD
32	Fertilizante Mineral Misto P-K (00-21-06)	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Fosfato natural; Sulfato de Potássio	Fertilizante mineral misto (Fonte de Fósforo, Potássio, Cálcio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD



Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
33	Yoorin (12 produtos)	<a href="#">Mineração Curimbaba Ltda.</a>	Fertilizante mineral à base de termofosfato	Fertilizante mineral simples (Fonte de Fósforo, Cálcio, Magnésio, Enxofre e Micronutrientes, dependendo do produto comercial)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
34	Yoorin K (2 produtos)	<a href="#">Mineração Curimbaba Ltda.</a>	Fertilizante mineral à base de termofosfato e rocha potássica	Fertilizante mineral simples (Fonte de Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio, Silício e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
35	Ekosil	<a href="#">Mineração Curimbaba Ltda.</a>	Rocha potássica (Fonolito)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Potássio e Silício)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
36	Pó de rocha	COMPRADO	Material de origem mineral que tenha sofrido apenas redução e classificação de tamanho por processos mecânicos	Remineralizador	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[BR]</b> Respeitados os limites máximos de metais pesados constantes no Anexo VI da IN 46/11, alterada pela IN 17/14. <b>[JAS]</b> Aqueles derivados de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico e sem contaminar o solo com metais pesados ou outras substâncias nocivas contidas nas fontes.	---
37	Pó de rocha	<a href="#">Ekosolos Ind. Remineralizadora de Solos Ltda.</a>	Pó de basalto	Remineralizador	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
38	K-Mag	<a href="#">Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A.</a>	Sulfato duplo de Potássio e Magnésio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Potássio, Magnésio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Desde que obtidos por procedimentos físicos, não enriquecidos por processo químico e não tratados quimicamente para o aumento da solubilidade. Permitido somente com a autorização da certificadora. [UE] Produto obtido de sais brutos de Potássio, por um processo físico de extração, contendo eventualmente também sais de Magnésio. [NOP] Somente se derivado de Langbeinita ou outras fontes naturais. [JAS] Aqueles formados por lavagem e refinação do minério natural.	---
39	Sulfato de Potássio	COMPRADO	Sulfato de Potássio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Potássio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Desde que obtidos por procedimentos físicos, não enriquecidos por processo químico e não tratados quimicamente para o aumento da solubilidade. Permitido somente com a autorização da certificadora. [UE] Produto obtido de sais brutos de Potássio, por um processo físico de extração, contendo eventualmente também sais de Magnésio. [NOP] Somente se derivado de Langbeinita ou outras fontes naturais. [JAS] Aqueles derivados de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico.	---
40	Sulfato de Potássio	<a href="#">Nitrobrás Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Sulfato de Potássio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Potássio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert
41	Sulfato de Potássio	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Sulfato de Potássio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Potássio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
42	Sulfato de Magnésio	COMPRADO	Sulfato de Magnésio (Kieserita)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Magnésio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Sais de extração mineral. Permitido desde que de origem natural. [UE] Unicamente de origem natural. [JAS] Aqueles derivados de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico.	---
43	Sulfato de Magnésio	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Sulfato de Magnésio (Kieserita)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Magnésio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD
44	Micronutrientes	COMPRADO	Ácido Bórico, Bórax (Borato de Sódio), Colemanita (Borato de Cálcio) e Ulexita (Borato Hidratado de Sódio e Cálcio); Sulfatos, Carbonatos, Óxidos, Silicatos ou Quelatos de Cobalto, Cobre, Ferro, Manganês e Zinco; Molibdato de Sódio	Fertilizante mineral simples; Fertilizante mineral misto	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[UE] Micronutrientes inorgânicos enumerados na parte E do Anexo I do regulamento (CE) 2003/2003. [NOP] Não são permitidos aqueles feitos de nitratos e cloretos. A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. Outras matérias primas como agentes quelantes devem ser naturais ou devem constar na lista de substâncias sintéticas permitidas (205.601). [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
45	Fert Original Café Orgânico	<a href="#">Valoriza Agronegócios Ltda. (Produzido por Multitécnica Industrial Ltda.)</a>	Ácido Bórico; Sulfato de Zinco; Sulfato de Magnésio; Sulfato de Cobre; Sulfato de Potássio	Fertilizante mineral misto (Fonte de Potássio, Magnésio, Enxofre, Boro, Cobre e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(5)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[BR] Permitido somente com a autorização da certificadora. [NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
46	Bordasul	<a href="#">Phelps Ind. e Com. Imp. e Exp. Ltda.</a>	Sulfato de Cobre; Sulfato de Cálcio	Fertilizante mineral misto (Fonte de Cálcio e Cobre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IBD
47	Sulfocal	<a href="#">Phelps Ind. e Com. Imp. e Exp. Ltda.</a>	Enxofre; Óxido de Cálcio	Fertilizante mineral misto (Fonte de Cálcio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IBD
48	Sulfu M	<a href="#">Phelps Ind. e Com. Imp. e Exp. Ltda.</a>	Enxofre; Manganês	Fertilizante mineral misto (Fonte de Enxofre e Manganês)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	---	IBD
49	Boro Mais	<a href="#">Rafael Netto M. Garcia ME (Agrobiológica)</a>	Octaborato de Sódio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	Ecocert
50	Ácido Bórico	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Ácido Bórico	Fertilizante mineral simples (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD
51	Bórax Pentahidratato	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Bórax Pentahidratato	Fertilizante mineral simples (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD
52	Octaborato de Sódio	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Octaborato de Sódio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD
53	NYon Cálcio	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Carbonato de Cálcio	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	---	IBD
54	NYon Magnésio	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Carbonato de Magnésio	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	---	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
55	NYon Zinco	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Óxido de Zinco	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
56	NYon Power Mag	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Carbonato de Cálcio e Óxido de Magnésio	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Cálcio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	---	IBD
57	NYon Solo Ca+S	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Carbonato de Cálcio e Enxofre	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Cálcio e Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	---	IBD
58	NYon Solo Boro	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Ácido Bórico	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
59	NYon Solo Café	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Óxido de Magnésio e Micronutrientes	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Magnésio, Boro e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
60	NYon Solo Café Cerrado	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Óxido de Magnésio e Micronutrientes	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Magnésio, Boro, Manganês e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
61	NYon Solo Café BZ	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base Micronutrientes	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Boro, Molibdênio e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
62	NYon Solo Café MBZ	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Óxido de Magnésio e Micronutrientes	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Magnésio, Boro e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
63	NYon Solo Cal	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Carbonato de Cálcio e Magnésio	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Cálcio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	---	IBD
64	Nyon Florada	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Carbonato de Cálcio e Magnésio e Micronutrientes	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Cálcio, Magnésio, Cobre, Manganês, Molibdênio, Níquel e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
65	Sponger	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Carbonato de Cálcio e Magnésio	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Cálcio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	---	IBD
66	Sponger TS	<a href="#">Fertec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.</a>	Fertilizante à base de Micronutrientes	Fertilizante mineral líquido (Fonte de Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
67	Citroceler	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Sulfato de Zinco; Ácido Bórico	Fertilizante mineral misto (Fonte de Boro e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
68	Cobreceler	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Sulfato de Cobre	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cobre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
69	Mobiceler	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Molibdato de Sódio; Sulfato de Cobalto	Fertilizante mineral misto (Fonte de Molibdênio e Cobalto)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
70	Zincoceler	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Óxido de Zinco	Fertilizante mineral simples (Fonte de Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	---	IBD
71	Koringa	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Omnia Fertilizer)</a>	Sulfato de Zinco; Octaborato de Sódio; Extrato de alga ( <i>Ascophyllum nodosum</i> )	Fertilizante mineral misto (Fonte de Boro e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	---	IMO do Brasil
72	Mobkelp	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Omnia Fertilizer)</a>	Ácido Bórico; Molibdato de Sódio; Extrato de alga ( <i>Ascophyllum nodosum</i> ); Aminoácido	Fertilizante mineral misto (Fonte de Boro e Molibdênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	---	IMO do Brasil
73	Metalosate Cálcio	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Quelato de Cálcio; Aminoácido	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	---	IMO do Brasil

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
74	Metalosate Magnésio	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Quelato de Magnésio; Aminoácido	Fertilizante mineral simples (Fonte de Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IMO do Brasil
75	Metalosate Boro	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Ácido Bórico; Aminoácido	Fertilizante mineral simples (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IMO do Brasil
76	Metalosate Cobre	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Acetato de Cobre; Aminoácido	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cobre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IMO do Brasil
77	Metalosate Ferro	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Cloreto Férrico; Aminoácido	Fertilizante mineral simples (Fonte de Ferro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IMO do Brasil
78	Metalosate Manganês	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Cloreto de Manganês; Aminoácido	Fertilizante mineral simples (Fonte de Manganês)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IMO do Brasil
79	Metalosate Zinco	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Cloreto de Zinco; Aminoácido	Fertilizante mineral simples (Fonte de Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IMO do Brasil



Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
80	Metalosate Multimineral	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda. (Produzido por Albion Laboratories)</a>	Cloreto Férrico; Molibdato de Sódio; Quelato de Cálcio; Quelato de Magnésio; Acetato de Cobre; Acetato de Manganês; Acetato de Zinco; Aminoácido	Fertilizante mineral misto (Fonte de Cálcio, Magnésio, Cobre, Manganês, Molibdênio e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	NÃO	---	IMO do Brasil
81	Produbor 10	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Ulexita	Fertilizante mineral complexo (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
82	Sulfurgran	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Enxofre	Fertilizante mineral simples (Fonte de Enxofre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
83	MIB 245	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Ulexita, Minério de Cobre, Carbonato de Cobre, Óxido Manganoso e Óxido de Zinco	Fertilizante mineral complexo (Fonte de Boro, Cobre, Manganês e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
84	Kellus Copper	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Quelato de Cobre (EDTA)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cobre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
85	Kellus Iron	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Quelato de Ferro (EDTA)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Ferro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
86	Kellus Manganese	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Quelato de Manganês (EDTA)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Manganês)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
87	Kellus Inox	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Quelato de Manganês (EDTA); Quelato de Zinco (EDTA)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Manganês e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
88	Kellus Zinc	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Quelato de Zinco (EDTA)	Fertilizante mineral simples (Fonte de Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
89	Profol NiCoMo	<a href="#">Produquímica Indústria e Comércio Ltda.</a>	Quelato de Níquel (EDTA); Quelato Cobalto (EDTA); Molibdênio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Níquel, Cobalto e Molibdênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	NÃO	NÃO	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
90	MultiMol 39	<a href="#">Multitécnica Industrial Ltda.</a>	Molibdato de Sódio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Molibdênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
91	MultiCobre 24	<a href="#">Multitécnica Industrial Ltda.</a>	Sulfato de Cobre	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cobre)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
92	MultiFer 19; MultiFer 30	<a href="#">Multitécnica Industrial Ltda.</a>	Sulfato de Ferro	Fertilizante mineral simples (Fonte de Ferro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
93	MultiMan 31	<a href="#">Multitécnica Industrial Ltda.</a>	Sulfato de Manganês	Fertilizante mineral simples (Fonte de Manganês)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
94	MultiMan 5098; MultiMan 5598; MultiMan 6098	<a href="#">Multitécnica Industrial Ltda.</a>	Óxido de Manganês	Fertilizante mineral simples (Fonte de Manganês)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
95	MultiZinco 20; MultiZinco 35	<a href="#">Multitécnica Industrial Ltda.</a>	Sulfato de Zinco	Fertilizante mineral simples (Fonte de Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
96	MultiBoro 17	<a href="#">Multitécnica Industrial Ltda.</a>	Ácido Bórico	Fertilizante mineral simples (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
97	BR Boro 10	<a href="#">Brasil Fertilizantes Ind. Com. Imp. Exportação Ltda (Café Brasil)</a>	Ulexita	Fertilizante mineral simples (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
98	Gran Boro	<a href="#">Granorte Fertilizantes Ltda.</a>	Ulexita	Fertilizante mineral misto (Fonte de Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
99	Gran Zinco	<a href="#">Granorte Fertilizantes Ltda.</a>	Óxido de Zinco	Fertilizante mineral complexo (Fonte de Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	---
100	Q-MAG-65-F; Q-MAG-200-AR-FR	<a href="#">Magnesita Mineração S/A</a>	Óxido de Magnésio	Fertilizante mineral simples (Fonte de Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	NÃO	NÃO	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
101	Algen; Lithonutri	<a href="#">Oceana Mineraiis Marinhos Ltda.</a>	Alga marinha calcificada Lithothamnium	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cálcio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
102	Primaz	<a href="#">Fertimar Mineração e Navegação Ltda. (Primasea)</a>	Alga marinha calcificada Lithothamnium	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cálcio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
103	Alga Marinha Lithothamnium	<a href="#">Paulifértil Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.</a>	Alga marinha calcificada Lithothamnium	Fertilizante mineral simples (Fonte de Cálcio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert e IBD
<b>Subparte A.3 - Fertilizantes organominerais</b>										
104	Agro-Mos	<a href="#">Improcrop do Brasil Ltda. (Alltech Crop Science)</a>	Produto composto de sólidos solúveis de fermentação rico em nutrientes e aminoácidos	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Enxofre, Cobre e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (c)(3) (d)(1)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
105	Crop-Set	<a href="#">Improcrop do Brasil Ltda. (Alltech Crop Science)</a>	Extratos vegetais enriquecidos com minerais complexados por aminoácidos	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Enxofre, Cobre, Ferro e Manganês)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (c)(3) (d)(1)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
106	Soil-Set	<a href="#">Improcrop do Brasil Ltda. (Alltech Crop Science)</a>	Composto oriundo de processos fermentativos adicionados a elementos nutricionais	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Enxofre, Cobre, Ferro, Manganês e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.601 (c)(3) (d)(1)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
107	Fert-I-Fish	<a href="#">Rafael Netto M. Garcia ME (Agrobiológica)</a>	Proteínas hidrolisadas de pescados marinhos; Sulfato de Cobre; Sulfato de Manganês; Sulfato de Zinco; Molibdato de Sódio	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Nitrogênio, Enxofre, Cobre, Manganês, Molibdênio e Zinco)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105 205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	Ecocert
108	Nutr-I-Kelp	<a href="#">Rafael Netto M. Garcia ME (Agrobiológica)</a>	Extrato de algas; Ácido Bórico; Agente alcalinizante	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico e Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3) 205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	Ecocert
109	K-Humate	<a href="#">Omnia do Brasil Representações Comerciais Ltda.</a>	Ácidos húmicos e fúlvicos (Leonardita australiana)	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico e Potássio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
110	Humakelp	<a href="#">Omnia do Brasil Representações Comerciais Ltda.</a>	Ácidos húmicos e fúlvicos (Leonardita australiana); Extrato de algas	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico e Potássio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	---
111	Biorin	<a href="#">Nutrisafra Fertilizantes Ltda.</a>	Torta de filtro; Fosfato natural	Fertilizante organomineral (Fonte de Fósforo e Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3) (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
112	Biorin Plus	<a href="#">Nutrisafra Fertilizantes Ltda.</a>	Torta de filtro; Fosfato natural; Micronutrientes	Fertilizante organomineral (Fonte de Fósforo, Cálcio e Micronutrientes)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3) (d)(2) 205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	<b>[NOP]</b> A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. <b>[JAS]</b> Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
113	Ecolife B	<a href="#">Quinabra - Química Natural Brasileira Ltda.</a>	Composto de origem vegetal contendo ácidos naturais e Ácido Bórico	Fertilizante organomineral líquido (Fonte de Carbono Orgânico e Boro)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (c)(3) 205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
114	Top N	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Proteínas hidrolisadas; Aminoácido; Molibdato de Sódio	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Nitrogênio e Molibdênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105 205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert
115	Top K	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Sulfato de Potássio; Aminoácido; Sulfato de Magnésio	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Potássio e Magnésio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105 205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert
116	Top Sil	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Sulfato de Potássio; Aminoácido	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico e Potássio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105 205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	Ecocert

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
117	Humiceler	<a href="#">Nutriceler – Com., Rep., Cons. e Imp. Ltda.</a>	Molibdato de Sódio; Sulfato de Potássio; Leonardita	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Potássio e Molibdênio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2) 205.601 (j)(6)	Not. 1605, Tabela 1	[NOP] A deficiência deve ser documentada através de análise de solo ou foliar. [JAS] Uso limitado aos casos em que o cultivo não é capaz de se desenvolver normalmente por deficiência de micronutrientes.	IBD
118	Fertilizante Organomineral 00-12/2-00	<a href="#">Redi Fertilizantes do Brasil Ltda.</a>	Turfa; Fosfato natural	Fertilizante organomineral (Fonte de Carbono Orgânico, Fósforo e Cálcio)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
<b>Subparte A.4 - Inoculantes</b>										
119	Fert Bokashi; Fert Bokashi Premium	<a href="#">Korin Agropecuária Ltda.</a>	Extrato de levedura; Composto orgânico; Melaço de cana-de-açúcar; Ácido cítrico (conservante)	Fertilizante orgânico composto	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105	Not. 1605, Tabela 1	---	---
120	Microgeo	<a href="#">Microbiol Indústria e Comércio Ltda. (Microgeo)</a>	Microorganismos; Substâncias recalcitrantes; Preparados biodinâmicos; Pentoses; Minerais; Farelos	Aditivo para produção de composto orgânico e biofertilizante	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105 205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
121	Compost Aid	<a href="#">Improcrop do Brasil Ltda. (Alltech Crop Science)</a>	Enzimas; Bactérias	Aditivo para produção de composto orgânico e biofertilizante	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
122	NemOut	<a href="#">Improcrop do Brasil Ltda. (Alltech Crop Science)</a>	Enzimas; Bactérias	Aditivo para produção de composto orgânico e biofertilizante	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.105	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
<b>Parte B - Manejo de pragas e doenças do cafeeiro</b>										
<b>Subparte B.1 - Inseticidas</b>										
123	Agentes de controle biológico	PRÓPRIO ou COMPRADO	Microorganismos	Inseticidas microbiológicos	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (b)(1) (d)(2)	Not. 1605 Art. 4	<b>[BR]</b> O uso de preparados viróticos, fúngicos ou bacteriológicos deverá ser autorizado pela certificadora; é proibida a utilização de organismos geneticamente modificados. <b>[UE]</b> e <b>[NOP]</b> Microorganismos não provenientes de organismos geneticamente modificados.	---
124	Boveril WP PL63	<a href="#">Koppert do Brasil Sistemas Biológicos Ltda.</a>	Conídios de <i>Beauveria bassiana</i>	Controle de broca-do-café	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (e)	Not. 1605, Tabela 2	---	IBD
125	Bio Broca	<a href="#">Bio Controle - Métodos de Controle de Pragas Ltda.</a>	Cairomônio (para uso em armadilha)	Controle de broca-do-café (monitoramento populacional e coleta massal)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (f)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[UE]</b> Apenas em armadilhas e distribuidores.	---
126	Bio BM	<a href="#">Bio Controle - Métodos de Controle de Pragas Ltda.</a>	Feromônio (para uso em armadilha)	Controle de bicho-mineiro (monitoramento)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (f)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[UE]</b> Apenas em armadilhas e distribuidores.	---
127	Azamax	<a href="#">UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.</a>	Azadiractina: 12 g/L (1,2% m/v)	Controle de bicho-mineiro e broca-do-café	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (e)	Not. 1605 Tabela 2	<b>[BR]</b> O uso do extrato de fumo, piretro, rotenona e Azadiractina naturais, para uso em qualquer parte da planta, deverá ser autorizado pela certificadora. <b>[UE]</b> Inseticida.	IBD
128	Tracer	<a href="#">Dow AgroSciences Industrial Ltda.</a>	Espinosade: 480 g/L (48% m/v)	Controle de bicho-mineiro e broca-do-café	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>[BR]</b> Necessidade de autorização pela certificadora. <b>[UE]</b> Inseticida. Apenas se forem tomadas medidas para minimizar o risco para os parasitóides principais e minimizar o risco de desenvolvimento de resistência.	IBD



Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
129	Bioisca	<a href="#">Cooperativa de Cafeicultores e Agropecuaristas - COCAPEC</a>	Isca vegetal à base de <i>Tephrosia candida</i> (parte aérea): 335 g/kg (33,5% m/m)	Controle de formigas cortadeiras	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (e)	Not. 1605 Tabela 2	---	IBD
130	Óleo vegetal	COMPRADO	Óleo de origem vegetal	Controle de cochonilhas e adjuvante	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (e)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[BR]</b> Desde que autorizado pela certificadora. Desde que isentos de componentes não autorizados pela IN 46/11 alterada pela IN 17/14. <b>[UE]</b> Produtos especificados no anexo do regulamento (UE) 540/2011. <b>[JAS]</b> Emulsão de óleo de canola.	---
131	Veget'Oil	<a href="#">Oxiquímica Agrociência Ltda.</a>	Óleo vegetal: 930 g/L (93,0% m/v)	Controle de cochonilhas e adjuvante	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (e)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[BR]</b> Desde que autorizado pela certificadora.	IBD
132	Óleo mineral	COMPRADO	Óleo de origem mineral	Controle de cochonilhas e adjuvante	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	<b>NÃO</b>	<b>NÃO</b>	Not. 1605, Tabela 2	<b>[BR]</b> Uso proibido em pós-colheita. Necessidade de autorização pela certificadora.	---
133	Sabão e detergente	COMPRADO	Sabão e detergente neutros e biodegradáveis	Controle de cochonilhas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (e)(8)	<b>NÃO</b>	<b>[BR]</b> Neutros e biodegradáveis. <b>[UE]</b> Unicamente sais potássicos de ácidos graxos (sabão mole). Inseticida.	---
134	Dipel WP	<a href="#">Sumitomo Chemical do Brasil Ltda.</a>	<i>Bacillus thuringiensis</i>	Controle de lagartas-dos-cafezais (lagarta magnífica)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (e)	Not. 1605, Tabela 2	---	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
<b>Subparte B.2 - Fungicidas e bactericidas</b>										
135	Calda bordalesa	PRÓPRIO	Sulfato de Cobre; Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio)	Controle de doenças fúngicas e bacterianas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (i)(3)(4)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[BR]</b> Necessidade de autorização pela certificadora. <b>[UE]</b> Unicamente utilizações bactericidas ou fungicidas que não excedam 6 kg de Cobre por hectare por ano. Devem tomar-se medidas de redução dos riscos (por exemplo zonas-tampão), para proteger a água e os organismos não visados. <b>[NOP] Sulfato de Cobre:</b> deve ser utilizado de uma forma que minimize a acumulação de Cobre no solo. <b>[JAS] Hidróxido de Cálcio:</b> derivado de Óxido de Cálcio, o qual deve ser oriundo de fontes naturais, sem o uso de tratamento químico.	---
136	Calda sulfocálcica	PRÓPRIO	Polissulfureto de Cálcio	Controle de doenças fúngicas (também insetos, ácaros e cochonilhas)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (e)(6) (i)(6)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[BR]</b> Necessidade de autorização pela certificadora.	---
137	Cobre	COMPRADO	Hidróxido de Cobre; Oxidocloreto de Cobre; Óxido de Cobre; Sulfato de Cobre; Octanoato de Cobre	Controle de doenças fúngicas e bacterianas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (i)(2)(3)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[BR]</b> Uso proibido em pós-colheita. Uso como fungicida. Necessidade de autorização pela certificadora, de forma a minimizar o acúmulo de Cobre no solo. Quantidade máxima a ser aplicada: 6 kg de Cobre por hectare por ano. <b>[UE]</b> Unicamente utilizações bactericidas ou fungicidas que não excedam 6 kg de Cobre por hectare por ano. Devem tomar-se medidas de redução dos riscos (por exemplo zonas-tampão), para proteger a água e os organismos não visados. <b>Sulfato de Cobre:</b> é permitido somente na forma "tribásico". <b>Octanoato de Cobre:</b> não é permitido. <b>[NOP]</b> Materiais à base de Cobre devem ser utilizados de uma forma que minimize a acumulação no solo e não devem ser utilizados como herbicidas. <b>[JAS] Sulfato de Cobre:</b> uso limitado à preparação de calda bordalesa.	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
138	Supera	<a href="#">Oxiqímica Agrociência Ltda.</a>	Hidróxido de Cobre: 537,44 g/L (53,74% m/v)	Controle de doenças fúngicas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (i)(2)	Not. 1605, Tabela 2	<p><b>[BR]</b> Uso proibido em pós-colheita. Uso como fungicida. Necessidade de autorização pela certificadora, de forma a minimizar o acúmulo de Cobre no solo. Quantidade máxima a ser aplicada: 6 kg de Cobre por hectare por ano. <b>[UE]</b> Unicamente utilizações bactericidas ou fungicidas que não excedam 6 kg de Cobre por hectare por ano. Devem tomar-se medidas de redução dos riscos (por exemplo zonas-tampão), para proteger a água e os organismos não visados.</p> <p><b>[NOP]</b> Materiais à base de Cobre devem ser utilizados de uma forma que minimize a acumulação no solo e não devem ser utilizados como herbicidas.</p>	IBD
139	Garra 450 WP	<a href="#">Oxiqímica Agrociência Ltda.</a>	Hidróxido de Cobre: 691 g/kg (69,1% m/m)	Controle de doenças fúngicas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (i)(2)	Not. 1605, Tabela 2	<p><b>[BR]</b> Uso proibido em pós-colheita. Uso como fungicida. Necessidade de autorização pela certificadora, de forma a minimizar o acúmulo de Cobre no solo. Quantidade máxima a ser aplicada: 6 kg de Cobre por hectare por ano. <b>[UE]</b> Unicamente utilizações bactericidas ou fungicidas que não excedam 6 kg de Cobre por hectare por ano. Devem tomar-se medidas de redução dos riscos (por exemplo zonas-tampão), para proteger a água e os organismos não visados.</p> <p><b>[NOP]</b> Materiais à base de Cobre devem ser utilizados de uma forma que minimize a acumulação no solo e não devem ser utilizados como herbicidas.</p>	IBD

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
140	Cuprocarb 500	<a href="#">Oxiquímica Agrociência Ltda.</a>	Oxicloreto de Cobre: 840 g/kg (84,0% m/m)	Controle de doenças fúngicas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (i)(2)	Not. 1605, Tabela 2	<p><b>[BR]</b> Uso proibido em pós-colheita. Uso como fungicida. Necessidade de autorização pela certificadora, de forma a minimizar o acúmulo de Cobre no solo. Quantidade máxima a ser aplicada: 6 kg de Cobre por hectare por ano. <b>[UE]</b> Unicamente utilizações bactericidas ou fungicidas que não excedam 6 kg de Cobre por hectare por ano. Devem tomar-se medidas de redução dos riscos (por exemplo zonas-tampão), para proteger a água e os organismos não visados.</p> <p><b>[NOP]</b> Materiais à base de Cobre devem ser utilizados de uma forma que minimize a acumulação no solo e não devem ser utilizados como herbicidas.</p>	IBD
141	Difere	<a href="#">Oxiquímica Agrociência Ltda.</a>	Oxicloreto de Cobre: 588,00 g/L (58,8% m/v)	Controle de doenças fúngicas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (i)(2)	Not. 1605, Tabela 2	<p><b>[BR]</b> Uso proibido em pós-colheita. Uso como fungicida. Necessidade de autorização pela certificadora, de forma a minimizar o acúmulo de Cobre no solo. Quantidade máxima a ser aplicada: 6 kg de Cobre por hectare por ano. <b>[UE]</b> Unicamente utilizações bactericidas ou fungicidas que não excedam 6 kg de Cobre por hectare por ano. Devem tomar-se medidas de redução dos riscos (por exemplo zonas-tampão), para proteger a água e os organismos não visados.</p> <p><b>[NOP]</b> Materiais à base de Cobre devem ser utilizados de uma forma que minimize a acumulação no solo e não devem ser utilizados como herbicidas.</p>	IBD
142	Enxofre	COMPRADO	Enxofre	Controle de doenças fúngicas (também ácaros)	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.601 (e)(5) (i)(10)	Not. 1605, Tabela 2	<b>[BR]</b> Desde que autorizado pela certificadora.	---

Nº	Substância ou produto	Origem (ver legenda)	Composição	Categoria e finalidade de uso	Permitido para uso de acordo com				Descrição, requisitos de composição e condições de uso	Aprovado por
					BR	UE	NOP	JAS		
143	Serenade	<a href="#">Bayer S.A.</a>	<i>Bacillus subtilis</i> QST 713: 13,68 g/L (1,37 % m/v)	Controle de doenças fúngicas e bacterianas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (d)(2) (e)	Not. 1605, Tabela 2	---	IBD
144	Trichodermil SC 1306	<a href="#">Koppert do Brasil Sistemas Biológicos Ltda.</a>	Conídios de <i>Trichoderma harzianum</i>	Controle de doenças fúngicas de solo	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo II	205.206 (e)	Not. 1605, Tabela 2	---	IBD
<b>Parte C - Agrohorteopatia e bioativação de solos e plantas</b>										
145	Preparados homeopáticos (20 produtos)	<a href="#">Homeopatia Brasil Soluções Agropecuárias Naturais e Biocompatíveis Ltda. - ME</a>	<i>Arnica; Calcarea carbonica; Calendula; Carbo vegetabilis; Cina; Coccinella; Cuprum; Cymbopogon winterianus; Equisetum arvense; Helix tosta; Magnesia phosphorica; Melia azadirachta; Natrum muriaticum; Nux vomica; Phosphorus; Propolis; Salicylicum acidum; Silicea; Staphysagria; Sulfur</i>	Preparados homeopáticos	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo VII	889/08, Anexo I, Anexo II	205.105	Not. 1605, Tabela 1, Tabela 2	Produto para venda sob encomenda.	IBD
146	Penergetic Kompost	<a href="#">Renovagro - Agricultura Renovável Ltda.</a>	Carbonato de Cálcio (veículo de onda eletromagnética)	Bioativador de solos	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD
147	Penergetic Pflanzen	<a href="#">Renovagro - Agricultura Renovável Ltda.</a>	Carbonato de Cálcio (veículo de onda eletromagnética)	Bioativador de plantas	IN 46/11 + IN 17/14, Anexo V	889/08, Anexo I	205.203 (d)(2)	Not. 1605, Tabela 1	---	IBD